



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.756.426-XX e do RG n.º MG-7927229, residente e domiciliada neste Município, e de outro, o microempreendedor **23.034.278 FABRICIO ALAN MONTEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.034.278/0001-85, devidamente qualificado no contrato original, doravante designado CONTRATADO, celebram o presente termo, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.421/2023 e alteração, visando a contratação de empresa especializada em formação e aperfeiçoamento de profissionais da educação para realizar um curso presencial e síncrono destinado aos profissionais da Educação Infantil, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1 – Fica a Cláusula Primeira do Contrato original acrescida o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); correspondente a 22,5% do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato original, conforme consta no Quadro 1:

Quadro 1 – Itens aditivados

ITEM	Descrição	QUANT. / UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITIVADO
001	Curso de formação e aperfeiçoamento para profissionais da Pré-Escola Municipal Prof. Rachel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa. Profissional responsável: Professora Odaline Fátima Bortolani Monteiro. Tema da formação: “Entre Linhas e Práticas: Planejamento Curricular na Educação Infantil”. Modalidade: Presencial e on-line. Carga horária: 80 horas divididas da seguinte forma: Encontro presencial: 64 horas Encontro síncrono: 16 horas.	18 horas	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA

Sr. Fabricio Alan Monteiro

23.034.278 FABRICIO ALAN MONTEIRO